



PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS Nº 2323/2024.

Rio de Janeiro, 24 de junho de 2024.

Processo nº: 0163954-54.2022.8.19.0001.

Autora:

Trata-se de demanda judicial com pleito do medicamento **Enoxaparina 60mg** (Clexane)

Consta **PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS Nº 1344/2022** (pags. 59-61), elaborado em 23 de junho de 2022, no qual foram esclarecidos os aspectos relativos às legislações vigentes; ao quadro clínico do Autora – **síndrome do anticorpo antifosfolípídeo (SAF), trombose arterial com cianose do 2º e 5º pododáctilo (dedos do pé) em 1998 e anticoagulante lúpico positivo em duas ocasiões**; à indicação e à disponibilização, no âmbito do SUS, do item pleiteado.

Após emissão do Parecer supracitado (Nº 1344/2022, pags 59-61), foi acostado novo documento (Pág. 179), emitido em 25 de setembro de 2023, no qual a médica assistente da Autora - _____, relata que **autora encontra-se em ajuste do marevan para atingir o alvo(entre 2-3), sem sinais, naquele momento, de resistência ao marevan e sem necessidade do uso de enoxaparina.**

Sem mais a contribuir, no momento, estando este Núcleo à disposição para outras eventuais elucidações.

Encaminha-se ao **3º Juizado Especial Fazendário da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro**, o processo supracitado em retorno para ciência.

CYNTHIA KANE

Médica

CRM/RJ 5259719-5

ID. 30449952

MILENA BARCELOS DA SILVA

Farmacêutica

CRF-RJ 9714

ID. 4391185-4

FLÁVIO AFONSO BADARÓ

Assessor-chefe

CRF-RJ 10.277

ID. 436.475-02